FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

Estudo Técnico Preliminar 80/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23117.006338/2026-19

2. Informações

Natureza do objeto: contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – subscrição de licenças de software Microsoft, regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela IN SGD/ME nº 94/2022.

Modalidade prevista: Pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço por grupo (ver item 15.2).

3. Descrição da necessidade

3. Diretrizes e Diagnóstico

3.1 A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), possui um ambiente tecnológico corporativo que utiliza soluções da plataforma Microsoft. Atualmente, a instituição contempla licenciamento desses software é gerido pelo Contrato 066/2022 com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no modelo Enrollment for Education Solutions (Microsoft EES), modalidade de SaaS, cujo término está previsto para Dezembro de 2026.

3.1.1 Situação atual do Contrato 066/2022: 1º TERMO ADITIVO AO Contrato DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 066/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

3.2 Renovar e ampliar o licenciamento de uso e atualização de produtos Microsoft para assegurar:

- **Continuidade dos Serviços:** Garantia de funcionamento contínuo dos softwares essenciais utilizados pelos servidores da UFU.
- **Atualização Tecnológica:** Capacidade de acompanhar as constantes evoluções no ambiente de tecnologia da informação e comunicação.
- **Suporte Contratual:** Manutenção dos serviços sob suporte contratual eficiente, garantindo performance e confiabilidade.
- **Benefícios Técnicos:** Aproveitamento dos benefícios das soluções Microsoft em termos de confiabilidade, usabilidade e interoperabilidade.

Escopo:

- **Aquisição de Licenças:** Subscrição de direitos de uso de softwares já em uso, como Pacote Office.
- **Inclusão de Novos Serviços:** Avaliação e Implementação de novos serviços oferecidos pela plataforma Microsoft, conforme necessidade identificada.
- **Adequação e Compatibilidade:** Manter compatibilidade com a cultura organizacional da UFU e evitar riscos associados a mudanças de plataforma.

3.3 A manutenção do licenciamento Microsoft é crucial para suportar as operações tecnológicas da UFU, garantindo a infraestrutura de TI permaneça estável, eficiente e compatível com as necessidades institucionais.

3.3.1 Problema a ser resolvido, por item, sob a perspectiva do interesse público (art. 18, §1º, I):

- **O365 A3 e A5 (itens 1 e 2):** sem a renovação, os 3.776 servidores ativos atualmente licenciados (3.757 em A3, entre docentes efetivos e convidados e técnico-administrativos, e 19 gestores em A5, conforme relatório do Microsoft 365 Admin Center de 19/10/2026) perdem acesso a e-mail institucional, pacote de escritório, Teams e OneDrive, interrompendo atividades acadêmicas e administrativas. O A5 atende aos gestores que necessitam de recursos avançados, inclusive o Power BI Pro, nele incluído, e sua

ampliação decorre de solicitação da Pró-Reitoria de Graduação para disponibilizar painéis gerenciais aos diretores de unidades acadêmicas e coordenadores de cursos e programas (Processo SEI nº 23117.061434/2026-11).

- **Armazenamento adicional (item 3):** a Microsoft passou a aplicar limites de armazenamento compartilhado (pooled storage) ao setor educacional. A cota atual, de acordo com as licenças utilizadas pela UFU é de 287 TB, e o consumo do tenant em 24/09/2026 era de 265,1 TB (92% da cota). Entre maio e julho de 2026 a demanda superou a cota, sendo necessária cessão temporária de 90 TB pela Microsoft, com vigência encerrada em outubro de 2026. A política de sanitização implantada pela Universidade reconduziu o consumo para dentro da cota, mas o histórico recente demonstra que a demanda pode superá-la em curto prazo. Sem a previsão do add-on, o tenant ficaria exposto a situação de excedente, com restrição de gravação de novos arquivos.
- **Teams Premium (item 4):** necessário para atender reuniões e eventos das secretarias de unidades acadêmicas, da Secretaria Geral, dos conselhos superiores e de programas especiais, cujos recursos (webinars avançados, legendas traduzidas, proteção de reuniões sigilosas) não constam dos planos A3/A5. Há atualmente 12 licenças em uso.
- **Microsoft 365 Copilot (item 5):** necessário para disponibilizar aos gestores da Universidade (Reitoria, pró-reitorias, diretorias e unidades acadêmicas) ferramenta de inteligência artificial generativa integrada aos aplicativos já utilizados no ambiente Microsoft 365, como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams. A ferramenta apoia a elaboração e revisão de documentos, a síntese de reuniões e mensagens, a análise de planilhas e dados e a preparação de apresentações, contribuindo para a agilidade e a qualidade da tomada de decisão. Por operar dentro do tenant institucional, respeita as permissões de acesso e as políticas de segurança e proteção de dados já aplicadas ao ambiente, o que a diferencia de ferramentas de IA de uso externo. A disponibilização será feita sob demanda, conforme decisão da gestão. A iniciativa é coerente com a inserção da UFU no contexto atual da IA generativa, expressa na Portaria REITO nº 539, de 24 de agosto de 2026, que estabelece recomendações para o uso ético e responsável de IA na Universidade, e na criação de novos cursos de graduação na área.
- **Windows Server (itens 6 e 7):** necessário para manter licenciada e atualizada a infraestrutura de servidores virtuais Windows do CTIC, que hospeda sistemas institucionais críticos, como o SIE e o Sistema Sophia, além de serviços corporativos de backup, antivírus, gestão de impressão e controle de acesso, conforme itens 3.4 a 3.4.3.

3.4 A contratação de licenças do Windows Server 2025 Standard, na versão Educacional (Academic), em pacotes de 16 núcleos, justifica-se pela necessidade de manter licenciada e atualizada a infraestrutura de servidores virtuais Windows mantida pelo CTIC. Atualmente, 21 máquinas virtuais em cluster de 3 hosts sustentam: o Sistema de Informações para o Ensino (SIE), em ambientes de produção, homologação e desenvolvimento; o Sistema Sophia, de gestão do acervo das bibliotecas, em ambientes de produção e treinamento; o backup corporativo; o antivírus corporativo; a gestão de impressão; o controle de acesso por reconhecimento facial; a implantação de estações via rede; o servidor de licenças de software; e o acervo digital da Coleção Jacy de Assis, entre outros serviços.

3.4.1 Parte desses serviços, como o Sistema Sophia, em utilização há cerca de 10 anos, opera atualmente sobre o Windows Server 2016. Conforme o ciclo de vida do produto, estabelecido pela Microsoft, a edição Windows Server 2016 já teve seu suporte mainstream encerrado em janeiro de 2022, e contemplará o fim do suporte estendido em atualização e segurança no mês de janeiro de 2027. Tal descontinuidade em um sistema crítico da UFU, provocará problemas de proteção do ambiente e fragilidade do sistema.

3.4.2 Considerando a necessidade de garantir a continuidade, a estabilidade e a eficiência dos sistemas e serviços institucionais, a atualização da infraestrutura de servidores Windows é uma medida estratégica essencial. A aquisição de licenças de software Microsoft na modalidade de assinatura trianual e com garantia assegura o pleno funcionamento das atividades técnicas, administrativas e acadêmicas da instituição. Além disso, a iniciativa promove a padronização dos sistemas, o reforço da segurança da informação, a conformidade legal, a previsibilidade orçamentária a longo prazo e o acesso a suporte técnico adequado.

3.4.3 O licenciamento será realizado por máquina virtual, modalidade admitida pela Microsoft para licenças com Software Assurance ou por subscrição, pela qual se licenciam os núcleos virtuais de cada VM, observado o mínimo de 8 núcleos por VM, sem necessidade de licenciar a totalidade dos núcleos físicos do cluster. A edição Standard apresenta impacto financeiro consideravelmente menor que a Datacenter nessa modalidade. A quantidade inicial e a máxima estimada constam da memória de cálculo do item 8.2.

3.5 Previsão no Plano de Contratações Anual e alinhamento estratégico (art. 18, §1º, II).

3.5.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 da UFU, vinculada ao Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº1258/2025.

3.5.2 A contratação está alinhada ao Plano Diretor de TIC (PDTIC) da UFU vigente, 2024/2027 PDTIC e ITIC SE 1/ ITIC SE 1.1, conforme exige a IN SGD/ME nº 94/2022.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura e Suporte - DIRISU	Vitor de Oliveira Campos

5. Necessidades de Negócio

5.1 A contratação da solução permitirá o atendimento das necessidades de negócio abaixo relacionadas: **5.1.1** Necessidades de Negócio:

- **Continuidade Operacional:** Garantir a operação ininterrupta dos sistemas e serviços de TI que suportam as atividades da UFU.
  Especificação: Renovar ou adquirir o licenciamento dos softwares que compõem a plataforma de produtividade, colaboração e sistemas operacionais atualmente utilizados nas estações de trabalho e servidores, essenciais para manter a disponibilidade dos sistemas administrativos e acadêmicos. O software deverá estar em sua versão mais atual do Fabricante, devending constar na proposta comercial o seu Partnumber para efeito de comprovação.
- **Suporte à Inovação e Crescimento Tecnológico:** Capacitar a UFU a adotar novas tecnologias que melhorem a eficiência e a eficácia dos processos educacionais.
  Especificação: Incluir licenças para novos serviços e soluções que favoreçam a inovação, tais como soluções de nuvem e colaboração avançada.
- **Segurança e Conformidade:** Assegurar que todos os sistemas de informação estejam em conformidade com normas e regulamentações de segurança.
  Especificação: Utilizar licenças de software com a atualização de segurança automáticas e suporte técnico especializado para garantir a integridade dos dados. Deverá ser garantido o suporte e atualizações (de segurança - updates) do software adquirido;
- **Interoperabilidade e Integração:** Facilitar a integração entre diferentes sistemas e plataformas utilizados pela UFU.
  Especificação: Licenciar soluções que assegurem a interoperabilidade com outros sistemas operacionais e plataformas de software.
- **Eficiência Operacional:** Melhorar a produtividade dos usuários finais com a ferramentas de automação e colaboração e eficazes.
  Especificação: Assegurar o fornecimento de uma plataforma de produtividades e colaboração que contemple ferramentas para edição de documentos, planilhas eletrônicas, apresentações, comunicação (e-mail, mensagens instantâneas, videoconferência), armazenamento e compartilhamento de arquivos. Essas ferramentas devem possuir funcionalidades que permitam a automação de tarefas e que suportem eficazmente o trabalho remoto e em equipe no âmbito institucional.
- **Gestão de Recursos e Custos:** Otimizar a gestão dos recursos tecnológicos e minimizar custos operacionais.
  Especificação: Centralizar o gerenciamento de licenças em um único contrato que permita flexibilidade para ajustes conforme as necessidades da UFU.
- **Melhoria da Colaboração Interna e Externa:** Fomentar a colaboração efetiva entre as equipes internas e parcerias externas.
  Especificação: Implementar ferramentas para reuniões e trabalho colaborativo com alta capacidade de integração.
- **Gestão de Dados e Análise Avançada:** Melhorar a coleta, análise e uso de dados para tomada de decisão informada.
  Especificação: Licenciar ferramentas para criação de dashboards interativos e relatórios detalhados.

6. Necessidades Tecnológicas

6.1 Do ponto de vista tecnológico, o licenciamento regular das plataformas utilizadas é crítico para a garantia da continuidade, estabilidade e evolução do ambiente de TIC. Uma vez que produtos e soluções de TIC sofrem forte defasagem técnica e são constantemente atualizados através da incorporação de inovações e novas tecnologias. Logo, a garantia de acesso á essas evoluções são essenciais para a manutenção dos serviços de TIC, neste sentido procurou-se identificar as principais necessidades tecnológicas:

- **Atualização Contínua de Software:** Manter os sistemas sempre atualizados com a versão mais recente.
  Especificação: Contratar licenças que incluam atualizações automáticas para sistema operacional, pacotes de produtividade e outras aplicações corporativas. A versão dos software deverá ser a mais recente lançada pelo fabricante na data da entrega.
- **Capacidade de Armazenamento e Backup em Nuvem:** Proteger dados e garantir recuperação rápida em caso de falhas.

  Em conformidade com o item 5.4.5 do Anexo I da Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, os dados da CONTRATANTE tratados em ambiente de nuvem deverão ser armazenados em data centers localizados em território brasileiro.

  Será admitido o tratamento de dados em data centers localizados fora do território brasileiro somente quando houver cópia de segurança atualizada desses dados armazenada em data center localizado em território brasileiro, observados os demais limites e requisitos estabelecidos pela legislação e pelos normativos aplicáveis.

  A CONTRATADA deverá assegurar que a arquitetura dos serviços de nuvem ofertados, incluindo os serviços integrantes da solução Microsoft 365, atenda aos requisitos de residência, armazenamento, processamento e proteção dos dados estabelecidos pela legislação brasileira e pelos normativos aplicáveis à Administração Pública Federal.

  A CONTRATADA deverá, quando solicitado pela CONTRATANTE, apresentar documentação oficial do fabricante ou provedor dos serviços que permita comprovar a localização geográfica dos data centers utilizados para armazenamento

dos dados e de suas respectivas cópias de segurança, bem como informar eventuais operações de tratamento realizadas fora do território brasileiro.

Eventual transferência internacional de dados pessoais deverá observar, adicionalmente, as hipóteses, garantias e requisitos estabelecidos nos arts. 33 a 36 da Lei nº 13.709/2018 – LGPD e demais regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

As condições estabelecidas neste item deverão ser mantidas durante toda a vigência contratual, cabendo à CONTRATADA comunicar previamente à CONTRATANTE qualquer alteração na arquitetura, localização ou condições de tratamento dos dados que possa impactar o atendimento aos requisitos aqui estabelecidos.

- **Ferramentas de Colaboração e Comunicação:** Facilitar a comunicação e colaboração entre equipes.
  Especificação: Implementar uma suíte integrada de ferramentas de colaboração e comunicação que ofereça funcionalidades para mensagens instantâneas, chamadas de voz e vídeo, reuniões online, compartilhamento de tela, organização de equipes de trabalho, bem como para o gerenciamento de documentos, criação de portais de colaboração e o compartilhamento centralizado de informações e arquivos em tempo real.
- **Suporte e Desenvolvimento de Aplicações:** Facilitar a criação e implantação de aplicações personalizadas para atender a necessidades específicas.
- **Licenciamento de acesso ao servidor:** As licenças de acesso (CAL) do Windows Server 2025 serão adquiridas na modalidade Device CAL, de modo que os acessos são realizados de forma concentrada a partir de terminais compartilhados.
- **Segurança e localização de dados:** A solução em nuvem deverá atender aos requisitos mínimos de segurança da informação para uso de computação em nuvem estabelecidos pelo Gabinete de Segurança Institucional (IN GSI/PR nº5/2021), inclusive quanto à localização de dados e à LGPD (LEI nº13.709/2018).

6.2 Essas necessidades tecnológicas visam assegurar uma infraestrutura robusta, segura e eficiente, essencial para suporte às operações da UFU com eficácia.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

7.1 São requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- Aquisição / Renovação de direito de uso através de subscrição das soluções da MICROSOFT descritas no item 5, incluindo seus componentes agregados, de modo a garantir sua necessidade e constante atualização;
- Prover contrato que assegure o direito legal e comercial de uso e acesso a novas versões dos produtos licenciados;
- O contrato deverá prestar atualização de segurança e suporte durante todo o período de vigência contratual;
- Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento do contrato para garantir transparência e conformidade com os termos acordados;
- Prover contrato que assegure o direito legal e comercial de acesso ao serviço de suporte técnico do fabricante para os produtos licenciados;
- Adquirir as licenças no modelo "Enrollment for Education Solutions - EES" para acesso a condições comerciais diferenciadas;
- Os softwares deverão ter direito de receber atualizações de segurança durante todo o período de vida útil da licença;
- Determinar níveis de serviço (SLAs), claros para o suporte técnico, assegurando tempos de resposta e resolução adequados para incidentes;
- Fornecer estrutura de custos clara e transparente, detalhando os custos associados ao licenciamento e serviços correlatos;
- O formato de licenciamento e remuneração deve ser adequado ás regras contidas no Anexo I da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022;
- Vigência de 36 meses, com preços unitários ofertados em reais para toda a vigência, observada a cláusula de reajuste do Termo de Referência, e pagamento mensal, correspondente às licenças efetivamente ativadas no período, após emissão da Nota Fiscal;
- Preço unitário ofertado limitado ao Preço Máximo de Compra (PMC-TIC) do Catálogo de Soluções de TIC - Anexo II (Licenças Educacionais), item a item;
- Inclusão expressa, na proposta e no enrollment, dos part numbers de Students Use Benefit a custo zero, para fins de controle e ativação no tenant;
- Atendimento aos requisitos de segurança e localização de dados indicados no item 6.1;
- Cláusulas de penalidade por transferência de LSP ou de rescisão constantes de propostas comerciais não serão aceitas quando incompatíveis com o regime da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

8.1 A demanda foi dimensionada a partir da base atual de usuários e de consumo do ambiente Microsoft 365 da UFU, extraída do Microsoft 365 Admin Center (relatório de usuários de 19/10/2026 e relatório de armazenamento de 24/09/2026), sobre a qual se aplicaram projeções de crescimento para os 36 meses de vigência. Para cada item, distinguem-se: (a) a quantidade inicial, a ser ativada **no início da vigência contratual**; (b) a quantidade máxima estimada, que limita os acréscimos durante a vigência; e (c) o cronograma estimativo de ativação. Os usuários atendidos por licenças sem custo foram identificados separadamente (item 8.3), de modo que o total de contas institucionais não seja tomado como demanda por licenças onerosas.

8.1.1 Quantitativos estimados:

Família	Item	Descrição	PN	Quant. inicial	Quant. máxima estimada	Meses	Serviço
365	1	O365 A3 Edu Sub Per User	HUQ-00001	3.757	5.000	36	Subscrição
365	2	O365 A5 Edu Sub Per User	T3P-00001	19	200	36	Subscrição
365	3	M365 Extra Storage CAO EDU 10TB Sub Add-on	YGP-00001	0	40	36	Subscrição
365	4	M365 Teams Premium	ZXI-00009	12	20	36	Subscrição
365	5	Microsoft 365 Copilot EDU Add-on	AAU-89322	0	200	36	Subscrição
Server	6	Win Server Standard Core ALng LSA 16L	9EM-00265	11	25	36	Subscrição
Server	7	Win Server CAL ALng LSA DCAL	R18-00095	10	10	36	Subscrição

8.2 Memória de cálculo dos quantitativos (art. 18,§1º, IV):

Item	Base de cálculo	Fonte	Inicial	Máximo
1 – A3	Servidores ativos (docentes efetivos e convidados e técnico-administrativos) licenciados em A3: 3.757. Projeção de crescimento de cerca de 3% a.a. (aproximadamente 4.105 ao fim do terceiro ano), acrescida de margem para eventos não previsíveis: contratação de docentes e técnicos para os quatro novos cursos do programa Universidades Inovadoras, concursos, redistribuições e rotatividade de professores substitutos e visitantes. Gestores que migrarem para o A5 deixam de consumir licença A3. Terceirizados não integram este item (ver 8.3).	Microsoft 365 Admin Center, relatório de usuários de 19/10/2026	3.757	5.000
	Gestores atualmente licenciados: 19. Ampliação em fases conforme projeto da PROGRAD: diretores de unidades			

2 – A5	acadêmicas (33), coordenadores de programas de pós-graduação (cerca de 50) e coordenadores de cursos de graduação (cerca de 100). A quantidade máxima considera que nem todos os gestores demandarão a ferramenta.	Admin Center, 19/10/2026; Processo SEI nº 23117.061434/2026-11	19	200
3 – Armazenamento	Cota do tenant: 287 TB. Consumo em 24/09/2026: 265,1 TB. Crescimento projetado de 30% a.a. resulta em necessidade estimada de 6, 17 e 30 add-ons de 10 TB ao fim de cada ano. A quantidade máxima incorpora margem para variação do crescimento, considerado o histórico de maio a julho de 2026, em que a demanda superou a cota. Ativação inicial nula, em razão da política de sanitização vigente.	Relatório de armazenamento do Admin Center, 24/09/2026	0	40
4 – Teams Premium	Licenças em uso: 12. Universo potencial: secretarias das cerca de 33 unidades acadêmicas, Secretaria Geral, conselhos superiores e programas especiais.	Admin Center, 19/10/2026	12	20
5 – Copilot	Ferramenta de apoio à gestão, disponibilizada sob demanda aos gestores da Universidade (Reitoria, pró-reitorias, diretorias e unidades acadêmicas), conforme decisão da gestão. A quantidade máxima corresponde ao universo de cargos de gestão, com ativação em fases.	Estrutura de cargos de gestão da UFU	0	200
6 – Windows Server Core	Fórmula: Σ (vCPUs de cada VM Windows Server, mínimo de 8 por VM) ÷ 16 núcleos por pacote. Atual: 21 VMs × 8 vCPUs = 168 núcleos, ou 11 pacotes. O máximo de 400 núcleos (25 pacotes) comporta, conforme a demanda, a criação de novas VMs (novos serviços, ambientes de homologação, migração do Sophia para o Windows Server 2025) e a ampliação de vCPUs das existentes, sem prefixar seu número ou dimensão.	Inventário de VMs do CTIC, 20/10/2026	11	25
7 – CAL	10 dispositivos (terminais compartilhados) que acessam os servidores	Inventário de estações do CTIC, 20/10/2026	10	10

8.3 Usuários atendidos sem custo. Conforme o relatório do Microsoft 365 Admin Center de 19/10/2026, os seguintes usuários são atendidos por licenças sem custo, não havendo aquisição de licenças pagas para eles:

Categoria	Contas	Licença	Custo
Estudantes (graduação e pós-graduação)	35.664	Office 365 A3 Student Use Benefit	Sem custo
Terceirizados, servidores aposentados e contas administrativas	7.318	Office 365 A1 for faculty	Sem custo
Contas convidadas externas	49.423	Sem licença	Sem custo

Os quantitativos apresentados correspondem ao público atualmente atendido pelo ambiente Microsoft 365 da UFU. Os servidores ativos (docentes efetivos e convidados e técnico-administrativos) estão agrupados na licença Office 365 A3 for faculty (3.757 usuários, item 8.2), e os estudantes de graduação e de pós-graduação, no Office 365 A3 Student Use Benefit, uma vez que a categoria funcional ou o nível de ensino não altera a modalidade de licenciamento aplicável nem o dimensionamento da contratação. Terceirizados, servidores aposentados e contas administrativas são atendidos pelo Office 365 A1 for faculty, sem custo.

O benefício estudantil assegura até 40 licenças de estudante por licença paga de servidor (item 12.6). Com as 3.776 licenças qualificantes atuais (A3 e A5), o limite é de 151.040 estudantes, superior ao corpo discente da UFU. O total de contas existentes no tenant não corresponde, portanto, à demanda por licenças onerosas, restrita aos servidores ativos e aos itens complementares descritos em 8.2.

8.4 Cronograma estimativo de ativação (quantidades acumuladas ao fim de cada período):

Item	Inicial	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Máximo	Época provável dos pedidos
1 – A3	3.757	~3.870	~3.985	~4.105	5.000	Sob demanda
2 – A5	19	~52	~102	200	200	Sob demanda
3 – Armazenamento	0	6	17	30	40	Sob demanda, conforme consumo medido
4 – Teams Premium	12	12	16	20	20	Sob demanda
5 – Copilot	0	50	120	200	200	Sob demanda, por decisão da gestão
6 – Windows Server	11	15	20	25	25	Sob demanda
7 - CAL	10	10	10	10	10	Na ativação

O cronograma tem caráter meramente estimativo, destinado a informar aos potenciais fornecedores a demanda prevista e sua distribuição temporal, e não constitui compromisso ou garantia de contratação das quantidades nele indicadas.

8.5 Modelo de demanda. A contratação observará as seguintes condições, que deverão constar expressamente do Termo de Referência:

1. a quantidade inicial de cada item será ativada **no início da vigência contratual** e constitui a única quantidade de contratação obrigatória;
2. não haverá garantia de pedido mínimo além da quantidade inicial;
3. os acréscimos serão solicitados sob demanda, a critério da Administração, até a quantidade máxima estimada de cada item, aos preços unitários contratados;
4. o pagamento será mensal e corresponderá exclusivamente às licenças efetivamente ativadas no mês, calculado proporcionalmente quando a ativação ocorrer no curso do mês;
5. eventuais acréscimos acima da quantidade máxima estimada observarão os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

9. Levantamento de soluções

9.1 Identificamos as seguintes soluções / cenários de mercado que apresentam potencial para atender as necessidades da Universidade Federal de Uberlândia - UFU:

Soluções	Descrição da Solução (ou Cenário)
Solução A	Substituir produtos Microsoft por outras plataformas
Solução B	Contratar e manter licenciamento dos produtos e soluções Microsoft

9.2 Solução A - Substituir produtos Microsoft por outras plataformas Um dos principais concorrentes globais dos produtos e soluções MICROSOFT Corporation são os produtos Google, que vem aprimorando cada vez mais a oferta de alternativas similares. Portanto, será necessária análise, mesmo que resumidamente, das soluções encontradas para cada tipo de necessidade e as suas funcionalidades existentes em ambas as plataformas.

9.2.1 Solução de Correio Eletrônico

Serviço de Correio Eletrônico / Funcionalidades Mínimas Requeridas	**Microsoft**	**Google**
Disponibilização de caixas de correios eletrônico (E-mail)	Implementação eficaz, com caixas a partir de 50Gb. Alta disponibilidade e personalização	Alta eficácia, caixas de e-mail integradas ao Google Workspace com armazenamento flexível de acordo com o plano.
Disponibilização de infraestrutura de serviço de correios eletrônico em nuvem	Alto nível de compatibilidade com Azure, segurança robusta e integração com Microsoft 365	Totalmente baseado em nuvem, com integração nativa no Google Cloud, fácil escalabilidade e menos custo de infraestrutura.
Modelo de contratação por uso efetivo de software (SaaS)	Flexível, com diversas opções de planos personalizados baseados em usuários/recursos	Simples e direto, planos baseados em usuários / alunos, com fácil ajuste conforme a necessidade.
Disponibilização de infraestrutura on-premises	Robusta; Exchange Server permite completa customização e controle, ideal para ambientes corporativos complexos.	Não disponível nativamente; foco em solução totalmente baseadas em nuvem.
Disponibilização de infraestrutura em ambiente híbrido	Excelente suporte híbrido, permitindo combinar recursos locais e de nuvem de forma fluida.	Suporte limitado ao ambiente híbrido; ideal quando todo o ambiente está na nuvem.
Migração de caixas on-premises /nuvem	Práticas sólidas de migração, com ferramentas especializas em suporte contínuo	Migração eficaz com ferramentas como o Google Workspace Migrate, embora requeira mais planejamento técnico.
Integração com serviço de diretório local	Eficiente integração com Active Directory, suporte complexos ambientes de autenticação e diretório.	Compatibilidade com LDAP e AD Sync, porém integração menos profunda que o Active Directory nativo do Windows.
Integração com comunicação de voz local	Integração forte com Microsoft Teams, permitindo comunicação unificada e colaborativa	Integração através do Google Meet, sem suporte nativo para PABX ou sistema de voz locais.
Integração com ferramentas de colaboração	Ampla integração com Microsoft Teams, SharePoint e OneDrive, facilitando o trabalho colaborativo em tempo real.	Integração nativa com Google Docs, Sheets, Slides e Meet, promovendo colaboração eficiente em nuvem.
Integração com VoiP		Integração com Google Voice e Meet, oferecendo VoiP, mas com menos

	Suporte completo com Microsoft Teams, permitindo chamadas de VoiP e PABX corporativo	capacidades de integração com PABX tradicional
Solução de sistema operacional servidor	Suporte nativo a integração com Active Directory, DNS, DHCP e Group Policy. Sistema essencial para o funcionamento do Sistema Sophia.	Não aplicável - O Google não oferece sistema operacional para servidores; o Sophia é homologado apenas para Windows Server.

9.2.2 A Microsoft oferece uma solução robusta e flexível, capaz de atender ambiente on-premise, nuvem e híbridos. Com forte integração com o Active Directory e Microsoft Teams, é ideal para empresas que precisam de comunicação unificada e colaboração avançada. Suas opções de migração são excelentes, garantindo continuidade e segurança, e oferece suporte completo a VoiP através do Microsoft Teams, adequado para necessidades corporativas.

9.2.3 Google, por outro lado, é uma escolha excelente para organizações que buscam simplicidade e custo benefício em uma solução totalmente baseada em nuvem. Com integração nativa e eficiente com Google Docs, Sheets, Slides e Meet, facilita a colaboração através de uma interface intuitiva. Disponibiliza também suporte a VoiP básico via Google Voice e Meet, embora com capacidade mais restritas em comparação ao Microsoft Teams.

9.3 Solução de aplicativos de escritório, colaboração e armazenamento

Funcionalidades Mínimas Requeridas	**MICROSOFT**	**GOOGLE**	**LIBREOFFICE**
Aplicativos de edição de texto, planilhas e apresentações	Word, Excel, PowerPoint	Google Docs, Sheets, Slides	Writer, Calc, Impress
Aplicativos em ambiente de nuvem	Disponível via Office Online, acesso completo pelo navegador	Totalmente baseado em nuvem, acessível de qualquer lugar navegador	Não disponível nativamente na nuvem; integração possível via terceiros.
Aplicativos em ambiente on-premises	Disponível via Microsoft Office Suite (Instalação Local).	Não disponível para instalação on-premise.	Disponível para instalação on-premise
Edição de arquivos .doc e .docx hospedados internamente	Total suporte através do Microsoft Word	Suporte através da conversão automática para o Google Docs.	Suporte nativo com algumas limitações de formatação
Edição de planilhas .xls e .xlsx com fórmulas complexas e vínculos	Suporte completo no Excel, capacidades avançadas para fórmulas e vínculos internos.	Suporte básico, com menos suporte para fórmulas complexas e vínculos em servidores internos.	Suporte básico, fórmulas complexas podem ter limitações
Edição de apresentações .ppt e .pptx hospedadas internamente	Total suporte através do Microsoft PowerPoint.	Conversão automática para Google Slides, algumas limitações de recurso.	Suporte nativo, mas pode haver limitações em recursos de multimídia
Armazenamento em nuvem com sincronização	OneDrive, com integração completa e sincronização em dispositivos locais.	Google Drive, com sincronização e acesso via app de desktop.	Não possui serviço nativo de armazenamento; pode ser integrado com serviços de terceiro

Serviço de agenda eletrônica	Outlook Calendar	Google Calendar.	Não disponível nativamente; possível integração com aplicativos de terceiros
Agenda integrada ao correio eletrônico	Outlook (Agenda integrada ao Exchange Online)	Google Calendar integrado ao Gmail	Não possui mensageria nativa; integração possível via software de terceiro
Mensageria eletrônica integrada a serviço de voz	Microsoft Teams, com chamadas de voz (Teams Phone no A5)	Google Meet oferece integração de vídeo e voz, mas com limitações	Não inclui funcionalidades nativas de voz; possível combinação com outros serviços

9.3.1 Microsoft 365 oferece uma solução completa com suporte a ambientes on-premises e avançados recursos de edição de documentos, planilhas e apresentações. A infraestrutura robusta, como o OneDrive e o Microsoft Teams, se integra facilmente a ambientes corporativos complexos e necessidades de comunicação unificadas.

9.3.2 Google Workspace é ideal para organizações que priorizam soluções totalmente em nuvem, com facilidade de colaboração em tempo real e simplicidade de uso. Oferece ótima integração entre suas aplicações, menos flexibilidade para ambiente on-premises e edição de documentos hospedados internamente.

9.3.3 LibreOffice: Uma solução gratuita para um on-premises, com bom suporte para formatos padrões de documentos, apesar de limitações na integração com serviços de nuvem e aplicações de colaboração em tempo real. Ideal para organizações que não exigem funcionalidades em nuvem ou comunicação integrada com as demais ferramentas.

9.4 PowerBI Pro

9.4.1 A Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tem promovido cada vez mais a cultura de dados e colaboração entre suas diversas áreas para melhorar a tomada de decisões, impulsionar a eficiência operacional e otimizar os resultados. Nesse contexto, a intenção é aprimorar a versão já utilizada da ferramenta, em vez de substituí-la. A solução Microsoft Power BI Pro, desempenha papel central nesse projeto, oferecendo benefícios significativos para o avanço na gestão e uso dos dados dos principais sistemas da organização.

9.4.2 O Power BI Pro permite a publicação, o compartilhamento e a colaboração em relatórios e painéis, com segurança baseada em políticas de acesso pré-definidas, garantindo que somente indivíduos autorizados acessem dados sensíveis, em conformidade com a política de segurança da instituição. Na presente contratação, a ferramenta será disponibilizada por meio da licença O365 A5, que a inclui, não havendo aquisição de licenças avulsas de Power BI Pro. Recursos de capacidade Premium (Premium Per User ou capacidade dedicada) não integram o objeto desta contratação.

9.4.3 Levando as informações acima mencionadas, o PowerBI Pro é uma ferramenta importante para as atividades administrativas da UFU, agregando valor e visibilidade nos setores administrativos na tomada de decisão com uma vasta gama de recursos, disponibilizada aos gestores por meio da licença A5.

9.5 Solução B - Contratar e manter licenciamento dos produtos e soluções Microsoft

9.5.1 Como demonstrado anteriormente ainda não há disponível no mercado produtos e soluções plenamente aptas a serem consideradas alternativas completas á plataforma MICROSOFT - sendo necessário, no mínimo, a aquisição de diversas ferramentas de múltiplos fabricantes para atender precariamente aos mesmo benefícios e funcionalidades entregues pela plataforma da MICROSOFT.

9.5.2 Tendo em vista, para viabilizar uma análise mais adequada, os produtos envolvidos neste ESTUDO foram separados e comparados com outras soluções disponíveis no mercado. Segue abaixo uma análise separada das soluções:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL	ESTRATÉGIA / ESCOPO
Correio Eletrônico	O serviço de Correio Eletrônico da UFU é sustentado pelas soluções MICROSOFT há mais de 3 anos e vem passando por constantes melhorias e atualizações.	A solução atual necessita ser atualizada e ampliada para atendimento dos requisitos de negócio e do aumento da demanda.
Servidor de Arquivos		

	Grande parte dos dados, informações e conhecimento da organização estão localizados em bancos de dados de sistemas de informação e nos serviços mantidos pelo CTIC / DR.	Manter pelo menos parte deste serviço em ambiente próprio é fundamental para a UFU, para atendimento da legislação e garantia da segurança.
Comunicação Unificada e Serviço de Diretório	Atualmente todos estes serviços são integrados e operados com soluções do fabricante Microsoft.	Não foram identificadas soluções capazes de substituir os processos e serviços utilizados no ambiente da UFU.
Software de produtividade de Escritório e colaboração	O pacote de software de escritório Microsoft (Pacote Office) é amplamente utilizado por todos os usuários de serviço de TI da UFU.	Nenhuma das soluções similares no mercado atende de forma completa o que as soluções atuais entregam.

9.6 Modelo de Licenciamento.

O atual contrato com a Microsoft Corporation envolve o modelo de subscrição de direitos de uso (também conhecido no mercado como software as a Service - SaaS), que funcionam da seguinte forma: Licenciamento por Subscrição - Trata-se de modalidade de licenciamento segundo o modelo SaaS, por subscrição de direitos de uso de software, em que a organização realiza despesa de custeio (OPEX), para contratar o direito de uso do software e passa a pagar pelo seu uso efetivo, juntamente com o acesso a garantia e atualização de versões.

9.6.1 Contrato de Licenciamento Educacional

9.6.1.1 Conforme políticas comerciais globais da Microsoft a UFU goza de benefícios e condições de preço exclusivas uma vez que está habilitada para os contratos do tipo Enrollment Education Solutions - EES, que possuem condições comerciais diferentes dos contratos do tipo Enterprise Agreement Subscription - EAS.

9.6.1.2 O contrato de licenciamento EES alavanca significativamente a vantajosidade econômica das soluções Microsoft para as organizações educacionais, uma vez que os descontos podem chegar a 80% em relação aos preços convencionais.

9.6.1.3 A adoção do licenciamento EES também é parte da estratégia de TCO na qual se sustenta a conclusão de que os produtos / serviços da plataforma Microsoft possuem vantajosidade econômica em relação aos seus concorrentes de mercado. Portanto, a exigência do fornecimento das licenças sob contrato na modalidade Enrollment Education Solutions - EES é parte da composição de requisitos técnicos da solução.

9.6.1.4 Projetos similares no âmbito da administração pública:

Solução	**ÓRGÃO**	**UASG**	**Nº PREGÃO**	**OBJETO**
Solução B	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh	155007	38/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de softwares Microsoft...
Solução B	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	114702	90018/2024	Contratação de serviços para o fornecimento de subscrição de licenças complementares á solução Microsoft MS-365...

Solução B	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	153173	10/2023	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de solução de TI...
Solução B	Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT	393001	90001/2025	Contratação, por meio de Registro de Preço, empresa especializada, para fornecimento de subscrição de licenças...

9.7 Outras Alternativas examinadas (Art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022)

9.7.1 Portal do Software Público Brasileiro e Software Livre - foi realizada consulta em 24/09/2026 ao portal do Software Público Brasileiro, não foram identificadas soluções que atendam integralmente às necessidades de correio, colaboração e sistema operacional (servidor). A alternativa de software livre (LibreOffice) está analisada no item 9.3.3.

10. Análise comparativa de soluções

10.1 A análise comparativa de soluções, nos termos do Inc. II do art. 11 da IN n°94/2022/SGD, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Levando em consideração as alternativas, é essencial considerar não apenas os custos imediatos, mas também o impacto estratégico e operacional a longo prazo.

- **A - Substituir produtos Microsoft por outras plataformas:** pode parecer uma alternativa mais econômica e personalizável, mas vem com altos custos de transação e riscos de compatibilidade.
- **B - Contratar e manter licenciamento dos produtos e soluções Microsoft:** assegura um ambiente atualizado e seguro, com suporte técnico contínuo, oferecendo segurança e continuidade operacionais sem interrupções, apesar de comprometer recursos financeiros contínuos.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS
Solução A	Migrar as soluções atuais para alternativas (open-source ou outros fornecedores)	- Potencial redução de custos a longo prazo - Maior independência - Maior customização	- Custo inicial elevado - Alteração de processos internos - Incompatibilidades	- Disrupção na continuidade dos serviços - Resistência dos usuários - Capacidade inadequada
Solução B	Renovar os contratos de licenciamento com a Microsoft, expandindo o escopo	- Acesso a atualizações e suporte	- Compromisso financeiro contínuo	- Mudanças futuras nos termos

		- Segurança robusta - Continuidade operacional sem interrupções	- Potencial de custos cumulativos - Dependência tecnológica	- Possibilidade de aumento de preços - Dependência de soluções proprietárias

10.1.2 Considerando todas as informações já apresentadas neste estudo técnico, a Microsoft oferece um conjunto robusto de funcionalidades, especialmente bem adaptadas para ambientes corporativos complexos, como o ambiente da UFU.

10.2 Conformidade Regulatória **10.2.1** Os requisitos mínimos de segurança da informação para a utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos da administração pública federal estão estabelecidos na IN GSI/PR nº5/2021. A Microsoft disponibiliza documentação sobre a localização de armazenamento dos dados no tenant.

10.3 Desafios da Migração

10.3.1 Complexidade de transição: migrar para plataformas diferentes implicaria em:

- **Reestruturação de sistemas:** necessidade de adaptar todos os sistemas de e-mail e softwares de escritório para um novo ambiente.
- **Descontinuidade de serviços:** riscos associados à descontinuidade durante a migração, impactando a operação diária.
- **Treinamento extensivo:** implementação de extensos programas de treinamento para atualizar cerca de 3.776 servidores e 35.664 estudantes, o que requer tempo e recursos.

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

11.1 Conforme §1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, a **SOLUÇÃO A**: Substituir produtos Microsoft por outra plataforma foi considerada inviável. Foi demonstrado durante as análises comparativas das soluções mostradas neste ETP, que nenhuma das soluções avaliadas conseguiriam abarcar completamente a todos os recursos e funcionalidades da Microsoft, em que além da perda de benefícios há os riscos e aspectos negativos envolvidos em uma eventual migração soluções. Registra-se, ainda, que o Sistema Sophia é homologado apenas para Windows Server, o que impõe a manutenção desse componente em qualquer cenário.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

12.1 Esta análise compara três propostas comerciais recebidas pela UFU para renovação/contratação de licenciamento Microsoft na modalidade Enrollment for Education Solutions (EES) – SoftwareOne, Noventiq e Brasoftware –, com o objetivo de: verificar a equivalência de escopo entre as cotações; comparar preços unitários e custo total; estimar o custo total de propriedade (TCO) no horizonte de 36 meses; e produzir a estimativa de valor da contratação, na forma da IN SEGES/ME nº 65/2021, para compor o ETP previsto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 58/2022. A cesta analisada compreende, em suas quantidades máximas estimadas: 5.000 usuários Office 365 A3, 200 usuários Office 365 A5, 40 add-ons de armazenamento extra de 10 TB, 20 Teams Premium, 200 Microsoft 365 Copilot EDU e licenças de Windows Server (núcleos e CAL), além do benefício estudantil Office 365 A3 Student Use Benefit, sem custo. As propostas foram emitidas em 27/08/2026 (Noventiq e Brasoftware) e 01/10/2026 (SoftwareOne), com os quantitativos da versão anterior deste estudo, que incluía 200 licenças avulsas de Power BI Pro, item suprimido por estar contido na licença A5. Os preços unitários cotados foram aplicados aos quantitativos revisados, uma vez que são balizados pela lista do fabricante e limitados ao PMC-TIC, sem descontos dependentes de volume (item 16.2.1).

12.2 Comparativo de preços unitários anuais

12.2.1 Valores por licença/ano em R$, com impostos, conforme cada proposta. A coluna “Δ vs. menor” indica o percentual acima do menor preço cotado para o item.

Item	SoftwareOne	Noventiq	Brasoftware	Δ SWO	Δ NOV	Δ BRA
O365 A3 Edu	232,45	234,74	252,12	0,0%	1,0%	8,5%
O365 A5 Edu	571,64	577,27	620,52	0,0%	1,0%	8,6%

Extra Storage 10TB	22.955,46	23.181,53	23.310,00	0,0%	1,0%	1,5%
Teams Premium Edu	168,34	154,71	155,52	8,8%	0,0%	0,5%
M365 Copilot EDU	1.403,22	2.295,26	1.424,88	0,0%	63,6%	1,5%
Win Server CAL DCAL	20,29	23,01	23,14	0,0%	13,4%	14,0%
Win Server Std Core 16L	468,43	473,04	475,66	0,0%	1,0%	1,5%

12.2.2 A SoftwareOne apresenta o menor preço unitário em 6 dos 7 itens, cerca de 1% abaixo da Noventiq e 8% abaixo da Brasoftware nos planos A3/A5. No Teams Premium, cotado com part number distinto (AAV-31455), fica 8,8% acima da Noventiq. O Copilot da Noventiq está 63,6% acima do menor preço, por ter sido cotado com part number divergente (EP2-00538). Como A3 e A5 representam cerca de 51% do custo, o preço nesses planos define a posição final de cada proposta.

12.2.3 Comparativo, considerando as quantidades máximas estimadas:

Cenário	Anual (R$)	36 meses (R$)	Δ vs. menor (R$)	Δ vs. menor (%)
SoftwareOne – EES 3 anos	2.490.720,85	7.472.162,55	–	–
Brasoftware – EES 3 anos	2.617.313,30	7.851.939,90	379.777,35	5,08%
Noventiq – EES 12 meses (× 3, projeção)	2.690.603,08	8.071.809,24	599.646,69	8,03%

12.2.3.1 Na comparação entre as propostas de 36 meses com escopo equivalente, a diferença entre SoftwareOne e Brasoftware é de R$ 379.777,35 no triênio (5,08%). Os preços estão concentrados em faixa relativamente estreita – comportamento típico de produtos com price list controlado pelo fabricante, em que o LSP compete essencialmente pela margem.

12.3 Composição do custo

12.3.1 Sobre o valor estimado da contratação (item 12.8), dois itens concentram cerca de 84% do custo anual máximo: as licenças A3 (46,8%) e o armazenamento adicional (36,7%). O Copilot responde por 11,2% e o A5 por 4,6%. Esses itens tiveram seu dimensionamento revisado nos itens 8.2 a 8.5:

- **A3:** quantidade inicial correspondente aos servidores ativos licenciados (3.757), com acréscimos sob demanda até 5.000; terceirizados, aposentados e contas administrativas permanecem atendidos pela licença A1, sem custo, e os estudantes pelo benefício estudantil.
- **Armazenamento:** ativação inicial nula, em razão da política de sanitização que reconduziu o consumo para dentro da cota de 287 TB, com ativação de add-ons sob demanda, conforme o consumo medido, até o limite de 40.
- **Copilot:** ativação inicial nula, com disponibilização em fases, por decisão da gestão, até o limite de 200.

Como o valor estimado é calculado sobre as quantidades máximas, a despesa efetiva tende a ser inferior, por corresponder apenas às licenças ativadas.

12.4 Estimativa de valor da contratação. Aplicando a metodologia da IN SEGES/ME nº 65/2021 (art. 6º), calculou-se, por item, a média, a mediana e o menor preço entre as três cotações, com as quantidades máximas estimadas. O valor unitário do Copilot da Noventiq (PN divergente, +61%) foi mantido no cálculo da média apenas para transparência, mas é tratado como valor excessivamente elevado, razão pela qual se adota a mediana como referência.

Item	Quant. máx.	Média unit.	Mediana unit.	Menor unit.	Unit. adotado (mediana limitada ao PMC-TIC)	Total anual (mediana)	Total anual (menor)	Total anual (adotado)
O365 A3 Edu	5.000	239,77	234,74	232,45	234,74	1.173.700,00	1.162.250,00	1.173.700,00
O365 A5 Edu	200	589,81	577,27	571,64	577,27	115.454,00	114.328,00	115.454,00
Extra Storage 10TB	40	23.149,00	23.181,53	22.955,46	23.033,16*	927.261,20	918.218,40	921.326,40
Teams Premium Edu	20	159,52	155,52	154,71	153,72*	3.110,40	3.094,20	3.074,40
M365 Copilot EDU	200	1.707,79	1.424,88	1.403,22	1.407,96*	284.976,00	280.644,00	281.592,00
Win Server CAL DCAL	10	22,15	23,01	20,29	22,87*	230,10	202,90	228,70
Win Server Std Core 16L	25	472,38	473,04	468,43	470,01*	11.826,00	11.710,75	11.750,25

Total anual						**2.516.557,70**	**2.490.448,25**	**2.507.125,75**
Total 36 meses						**7.549.673,10**	**7.471.344,75**	**7.521.377,25**

* Mediana superior ao PMC-TIC do Catálogo de Soluções de TIC (Anexo II); adotado o PMC-TIC, preço unitário máximo do item.

12.4.1 Pelo critério da mediana por item, obtém-se R$ 2.516.557,70 por ano e R$ 7.549.673,10 para 36 meses. Como, em cinco itens, a mediana supera o PMC-TIC, o valor estimado final adota a mediana limitada ao PMC-TIC por item, resultando em R$ 7.521.377,25 para 36 meses, valor 0,66% superior à menor proposta integral (SoftwareOne, R$ 7.472.162,55) e 3,06% inferior ao teto agregado do PMC-TIC (item 12.5.1), o que indica aderência aos preços de mercado e margem adequada para disputa (itens 12.5 e 12.8).

12.4.1.1 Além das cotações diretas com fornecedores, adotou-se como parâmetro de preços o PMC-TIC do Catálogo de Soluções de TIC da SGD/MGI (Anexo II – Licenças Educacionais), referência oficial de caráter vinculante para os órgãos do SISP, que limita o preço unitário de cada item (item 12.5).

12.5 Confronto com o Catálogo de Soluções de TIC - SGD/MGI O Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Microsoft (Acordo Corporativo nº 8/2020, 9º Termo Aditivo) possui dois anexos: Anexo I, aplicável aos contratos EA/EAS/SCE para Governo, e o Anexo II, aplicável especificamente ao contrato EES (Enrollment for Education Solutions) e às regras educacionais. Por se tratar de EES, o anexo pertinente à UFU. Anexo II – Licenças Educacionais, versão 6.0.0. Segundo o item 1.3 do Catálogo, sua aplicação é vinculativa aos órgãos e entidades do SISP em fase de planejamento, renovação ou prorrogação de licenciamento Microsoft, e o PMC-TIC constitui o preço máximo de compra de cada item (IN SGD/ME nº 94/2022). Os valores do Catálogo já embutem carga tributária estimada de 13,83% (item 1.6), sujeita a variação conforme a estrutura fiscal do LSP, observado o item 2.7 do Acordo Corporativo. Os sete part numbers especificados constam do Anexo II, o que permite a comparação direta. Duas cotações apresentaram part number distinto do especificado (Teams Premium da SoftwareOne, AAV-31455 em vez de ZXI-00009; Copilot da Noventiq, EP2-00538 em vez de AAU-89322), sem efeito sobre o valor adotado, limitado ao PMC-TIC. A tabela abaixo converte o PMC-TIC (mensal para subscrições, anual para servidor) em valor anual por licença e o confronta com as três propostas:

Item	Ident. SGD	PMC-TIC mensal	PMC-TIC anual	SoftwareOne	Noventiq	Brasoftware	Δ SWO / NOV / BRA
O365 A3 Edu Sub Per User	MS.6.0-B0616	20,76	249,12	232,45	234,74	252,12	-6,7% / -5,8% / +1,2%
O365 A5 Edu Sub Per User	MS.6.0-B0629	51,09	613,08	571,64	577,27	620,52	-6,8% / -5,8% / +1,2%
M365 Extra Storage 10TB	MS.6.0-B0601	1.919,43	23.033,16	22.955,46	23.181,53	23.310,00	-0,3% / +0,6% / +1,2%
Teams Premium Edu Legacy	MS.6.0-B0796	12,81	153,72	168,34	154,71	155,52	+9,5% / +0,6% / +1,2%
Microsoft 365 Copilot EDU Add-on	MS.6.0-B0602	117,33	1.407,96	1.403,22	2.295,26	1.424,88	-0,3% / +63,0% / +1,2%
Win Server CAL DCAL	MS.6.0-B0897	–	22,87	20,29	23,01	23,14	-11,3% / +0,6% / +1,2%
Win Server Std Core 16L	MS.6.0-B0906	–	470,01	468,43	473,04	475,66	-0,3% / +0,6% / +1,2%

12.5.1 Totais no horizonte de 36 meses: aplicando o PMC-TIC às quantidades máximas estimadas, o teto anual é de R$ 2.586.187,75 e o teto trienal de R$ 7.758.563,25. A SoftwareOne (R$ 7,47 milhões) fica 3,69% abaixo do teto agregado, a Brasoftware (R$ 7,85 milhões) 1,20% acima e a Noventiq projetada (R$ 8,07 milhões) 4,04% acima. Como a conformidade deve ser verificada item a item, o PMC-TIC será adotado como preço unitário máximo de cada item.

12.6 Benefícios estudantis e regras de licenciamento. A seção Student Use Benefits and Academic Programs dos Product Terms da Microsoft define os benefícios sem custo a que a instituição tem direito por licença paga de corpo docente e técnico (Faculty/Staff) nos programas EES:

Produto qualificante	Benefício estudantil	Razão por licença paga	Efeito para a UFU
Office 365 A3 e A5 (faculty)	Office 365 A3 Student Use Benefit	40 estudantes	3.776 licenças atuais → até 151.040 estudantes; 5.200 licenças (quantidades máximas) → até 208.000 estudantes
Restrição geral	Licenças via benefício não incluem Software Assurance nem virtualização fora do Azure Virtual Desktop	–	Sem impacto financeiro

- Os benefícios estudantis são regra do programa Microsoft e independem do LSP. O Termo de Referência exigirá a inclusão expressa dos PNs de Student Use Benefit com valor zero, para fins de controle e ativação no tenant.
- **Dimensionamento de estudantes:** o corpo discente com conta institucional (35.664 estudantes, conforme item 8.3) está muito abaixo do limite do benefício; não há aquisição de licenças pagas para estudantes, e as licenças A3 e A5 são dimensionadas exclusivamente pelos servidores ativos.

12.7 TCO Fatores Importantes O custo total de propriedade em 36 meses inclui, além do preço das licenças, riscos de reajuste, custos de transição, obrigações contratuais e serviços agregados. O quadro abaixo compara as condições declaradas em cada proposta:

Fator TCO	SoftwareOne	Noventiq	Brasoftware
Moeda / câmbio	R$; sujeito a flutuação cambial	R$ (à vista); sem garantia de preço p/ substituição	R$; sem cláusula explícita de câmbio
Tributos	Não detalhado (majoração em caso de lei)	Inclusos na data; reajuste se alíquotas mudarem	Inclusos na data; revisão se carga mudar
Pagamento	Anual (recorrência anual), 30 dias após NF, sujeito a análise de crédito	À vista, 30 dd; contratos de 3 anos em 21 dias	Boleto, 30 dias corridos; anual
Encargos por atraso	Não informado	INPC/FIPE + multa 2% + juros 1% a.m.	Multa 2% + juros 1% a.m. pro rata
Custo de saída / troca	Não informado	Multa de 10% do total contratado + débitos	Não informado
True-up / excedentes	Apoio a true-up e reconciliação; prazos não detalhados	Cliente paga excedentes consumidos	Não detalhado
Prazo e previsibilidade	36 meses; valor unitário fixado em R$ durante a vigência	12 meses; renovação sujeita a novo price list	36 meses; mesmos valores para 2026/27/28
Serviços agregados	R$ 200 mil/ano em workshops/assessments	Plataforma de gestão de licenças (self-service)	Não informado

Custo administrativo	Um processo em 3 anos	Três processos de contratação em 3 anos	Um processo em 3 anos

12.7.1 *Observações relevantes para o TCO:*

- Os serviços agregados da SoftwareOne (subsídios de ≈ R$ 200 mil) dependem de aprovação da Microsoft; não devem ser monetizados na estimativa de valor.
- O contrato de 12 meses (Noventiq) transfere à UFU o risco de reajuste anual do price list Microsoft e do câmbio, além de multiplicar o esforço administrativo. Uma variação de 5% a.a. elevaria o custo do triênio em cerca de R$ 400 mil em relação a um preço fixo.
- A cláusula de multa por transferência de LSP (Noventiq, 10%) representa custo de saída de ≈ R$ 269 mil por ano contratado e deve ser avaliada quanto à compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021.

12.8 Conclusão. As três propostas convergem para uma faixa de R$ 2,49 a 2,69 milhões/ano, nas quantidades máximas estimadas, e seguem de perto o PMC-TIC do Catálogo SGD (Anexo II Educacional v6.0.0). Com escopo normalizado e horizonte de 36 meses, a SoftwareOne apresenta o menor valor total (R$ 7,47 milhões, 3,69% abaixo do teto agregado), seguida pela Brasoftware (R$ 7,85 milhões, 1,20% acima). Para o ETP, recomenda-se: (a) adotar como valor máximo estimado R$ 7.521.377,25 para 36 meses (R$ 2.507.125,75/ano), correspondente à mediana das cotações limitada ao PMC-TIC por item, aplicada às quantidades máximas estimadas, fixando o PMC-TIC do Anexo II como preço unitário máximo por item; (b) definir o objeto como EES de 36 meses com preço unitário em reais, pagamento mensal, inclusão expressa dos PNs de Student Use Benefit a custo zero e o modelo de demanda descrito no item 8.5.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

13.1 Após a análise comparativa das soluções apresentadas, a partir dos seus aspectos técnicos e funcionais, a solução viável identificada foi a "Solução B - Contratar e Atualizar o Licenciamento Microsoft", a ser realizada por licitação convencional do tipo Pregão eletrônico e Menor Preço por Grupo.

13.1.1 Composição da Solução escolhida:

Família	Item	Descrição	PN	Quant. inicial	Quant. máxima estimada	Meses	Serviço
365	1	O365 A3 Edu Sub Per User	HUQ-00001	3.757	5.000	36	Subscrição
365	2	O365 A5 Edu Sub Per User	T3P-00001	19	200	36	Subscrição
365	3	M365 Extra Storage CAO EDU 10TB Sub Add-on	YGP-00001	0	40	36	Subscrição
365	4	M365 Teams Premium	ZXI-00009	12	20	36	Subscrição
365	5	Microsoft 365 Copilot EDU Add-on	AAU-89322	0	200	36	Subscrição
Server	6	Win Server Standard Core ALng LSA 16L	9EM-00265	11	25	36	Subscrição
Server	7	Win Server CAL ALng LSA DCAL	R18-00095	10	10	36	Subscrição

13.2 Em relação as soluções de produtividade, colaboração e comunicação as principais características das soluções MICROSOFT são:

13.2.1 Soluções de Produtividade e Colaboração no Ecossistema Educacional:

- **O365 A3 Edu:** pacote que oferece o conjunto de aplicativos de escritório para desktop e os serviços de e-mail, colaboração e armazenamento, essencial para a força de trabalho da Universidade.

- **O365 A5 Edu:** inclui todos os recursos do A3 e acrescenta o Power BI Pro e recursos avançados de conformidade e segurança, destinado aos gestores que publicam e consomem painéis gerenciais.
- **M365 Teams Premium:** adiciona recursos de IA, legendas traduzidas em tempo real, webinars avançados e proteção extra para reuniões sigilosas.
- **M365 Extra Storage:** armazenamento adicional, indispensável para mitigar as restrições do pooled storage (armazenamento unificado) impostas pela fabricante ao setor educacional.
- **M365 Copilot EDU Add-on:** extensão que integra inteligência artificial generativa aos aplicativos do Microsoft 365, como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams, auxiliando na criação de conteúdo, resumo de informações, geração de ideias e automatização de tarefas.
- **Windows Server Standard e CAL:** sistema operacional servidor e licenças de acesso para as máquinas virtuais da infraestrutura do CTIC, inclusive as que hospedam o SIE e o Sistema Sophia.

13.3 Vigência e Prorrogação

13.3.1 O contrato terá vigência de 36 meses, contados da ativação das licenças, por se tratar de serviço contínuo (art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021) e com o período dos preços ofertados. Admite-se prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade, até o limite legal de 10 anos.

13.4 Suporte, Manutenção e Garantia (Art. 18,§1º, VII)

- **Suporte do fabricante:** direto a novas versões, atualizações de segurança e suporte técnico da Microsoft durante toda a vigência, por meio dos portais oficiais.
- **Obrigações do LSP:** registro de enrollment EES em nome da UFU; disponibilização das licenças no portal em até 15 dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço; suporte ao processo de ativação no tenant; relatórios periódicos de consumo.

- **Acréscimos:** os acréscimos de quantitativos durante a vigência serão solicitados sob demanda, até a quantidade máxima estimada de cada item, aos preços unitários contratados, nas condições do item 8.5. Acréscimos acima da quantidade máxima observarão os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

- **Garantia:** Durante toda a vigência, o LSP deverá manter as licenças ativas e corrigir, sem ônus, divergências de quantitativos ou de produto em relação ao contrato.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R$): 7.521.377,25

Valor máximo estimado (R$): 7.521.377,25

14.1 A estimativa foi elaborada com base nos preços unitários das propostas recebidas de fornecedores e no Preço Máximo de Compra (PMC-TIC) do Catálogo de Soluções de TIC – Anexo II (Licenças Educacionais), adotando-se, por item, a mediana das cotações limitada ao PMC-TIC, aplicada às quantidades máximas estimadas, para o período de 36 (trinta e seis) meses. Trata-se de valor máximo, calculado sobre as quantidades máximas de cada item, e não de gasto previsto: a despesa efetiva corresponderá às licenças ativadas, nos termos do item 8.5.

14.2 Adequação orçamentária – a despesa correrá à conta da natureza 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, com previsão máxima de R$ 7.521.377,25 (sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), correspondente a R$ 2.507.125,75 por ano.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

15.1 Considerando todos os aspectos técnicos apresentados neste estudo e baseando-se nas características do ambiente, usuários e necessidades da UFU - Universidade Federal de Uberlândia, concluímos que a solução tecnológica mais viável, tanto técnica quanto economicamente, é a continuidade da utilização dos produtos e soluções da plataforma Microsoft, adquiridos através de contratos de licenciamento.

15.1.1 Muitas dessas tecnologias estão em uso há vários anos, o que evidencia a estabilidade e maturidade da plataforma. Ainda assim, as alternativas de mercado foram reavaliadas, e os aspectos técnicos, financeiros e os impactos demonstrados reforçam esta escolha.

15.1.2 A indicação da marca Microsoft fundamenta-se no art. 41, I, "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração e da inexistência de alternativa capaz de atender integralmente às necessidades. A indicação não compromete a competitividade, pois a Microsoft possui diversos revendedores no Brasil, o que permite á Administração selecionar a proposta mais vantajosa por meio de pregão eletrônico.

15.1.3 Desta forma seguindo os princípios que regem o processo administrativo, especialmente no que tange a supremacia do interesse público, é imprescindível garantir a continuidade dos serviços críticos de TIC mantidos e gerenciados pelo CTIC/DIRISU/DSU.

15.2 Do Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Técnicos.

15.2.1 O artigo 40 da Lei n° 14.133/2021, estabelece que as compras devem ser, sempre que possível, divididas em parcelas para garantir o melhor aproveitamento dos recursos no mercado e aumentar a competitividade, sem comprometer a economia de escala. Em consonância com essa diretriz, é importante garantir a competitividade em editais quando o objeto for divisível, sem prejuízo ao conjunto ou perda da economia de escala, permitindo ampla participação de licitantes que possam atender parcialmente ao objeto.

15.2.2 Em linhas com essa definição a Súmula TCU n° 247 dispõe que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

15.2.3 No presente caso, há interdependência técnica e contratual entre os itens - todas as subscrições, inclusive as de Windows Server, são registradas em um único enrollment EES vinculado ao tenant da UFU, que é administrado por um único LSP. O fracionamento entre fornecedores exigiria múltiplos enrollments ou transferências de LSP, com risco de perda das condições acadêmicas, dos benefícios estudantis vinculados às licenças A3/A5 e da coerência do true-up. A adoção de grupos únicos não reduz a competitividade, pois existe número significativo de empresas no mercado brasileiro habilitadas a comercializar licenças Microsoft EES.

15.2.4 O agrupamento e adjudicação em Grupo é lícito, "desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si"(Acórdão TCU 5.260/2011-1º Câmara). Também nessa linha, é certo que, conforme disserta o Acórdão TCU nº861/2013, o "aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública".

15.2.5 A multiplicidade de contratos para os itens interdependentes aumentaria a complexidade de gestão e da fiscalização contratual, exigindo esforço desproporcional da equipe designada, dimensionada para o acompanhamento de um único contrato.

15.2.6 Portanto, a consolidação em um único lote é justificável para atender melhor às necessidades da UFU - Universidade Federal de Uberlândia, mantendo a eficácia e a padronização.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

16.1 A solução de manutenção e atualização do licenciamento Microsoft oferece um equilíbrio favorável entre custos e benefícios, assegurando que nossas ferramentas de TI estejam atualizadas, seguras e eficientes. Os custos iniciais são mais do que compensados pela redução de riscos operacionais e de suporte, garantindo um ambiente tecnológico robusto e funcional. A capacidade de utilizar as versões mais recentes dos softwares Microsoft melhora a produtividade, reduzindo tempo de inatividades e problemas de compatibilidade.

16.1.1 Na comparação com outras soluções de mercado, como Google Workspace e LibreOffice, o Microsoft oferece uma integração mais profunda com nossos sistemas existentes e suporte para funcionalidades avançadas que são críticas para nossas operações. Embora alternativas possam oferecer preços iniciais mais baixos, as economias são diluídas por funcionalidades limitadas e integração deficiente. A solução Microsoft destaca-se pela escalabilidade e suporte robusto, resultando em menores custos totais de propriedade a longo prazo.

16.1.2 A escolha pela solução da Microsoft prevê economias significativas a longo prazo devido a redução de custos associados a falhas operacionais e suporte técnico. Com atualizações constantes e suporte dedicado, a organização pode prever uma diminuição nos custos com correções e parcimônia na alocação de recursos para a gestão de TI. Além disso, a melhoria na produtividade dos colaboradores e a eficiência operacional resultante do uso de ferramentas atualizadas contribuem para uma economia tangível ao longo dos anos.

16.1.3 A não adoção da solução proposta pode acarretar riscos financeiros substanciais, incluindo aumento nos custos de reparo e recuperação de dados devido a falhas de segurança. Além disso, a adoção de soluções alternativas pode resultar em custos ocultos relacionados a treinamentos adicionais, adaptação de sistemas e perda de produtividade. A escolha por não atualizar nossos sistemas também pode comprometer nossa capacidade de inovar e se adaptar às novas demandas do mercado.

16.1.4 A contratação está plenamente alinhada com as diretrizes econômica e regulatória estabelecidas pela IN SGD n°94/2022. A norma enfatiza a necessidade de solução tecnológica que promova eficiência, segurança e custo benefício, critérios que a solução Microsoft atende integralmente. Além disso, o processo de contratação será realizado respeitando todas as exigências de transparência e competitividade estipuladas, garantindo a integridade e legalidade do processo.

16.1.5 Desta forma, a solução de manutenção e atualização do licenciamento Microsoft é a mais vantajosa em termos de custo benefício, risco e cumprimento das normativas relevantes. A escolha reforça nosso compromisso com a eficiência operacional e a inovação contínua, assegurando um ambiente robusto e preparado para os desafios futuros.

16.2 Do Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Econômicos

16.2.1 Como os preços unitários são balizados pela lista do fabricante e limitados pelo PMC-TIC, a vantagem econômica do não parcelamento não decorre de descontos por volume, mas da manutenção das condições acadêmicas do EES e dos benefícios estudantis sem custo, que dependem de enrollment único, da competição entre LSPs pela margem sobre o conjunto.

16.2.2 Além disso, a unificação das aquisições oferece benefícios significativos tanto em termos logísticos quanto administrativos. A gestão e o controle das licenças tornam-se mais simplificados e eficientes, reduzindo a carga administrativa associada a diversos processos de compra. Com uma aquisição centralizada, é possível garantir que os recursos estejam disponíveis de forma consistente, minimizando interrupções e otimizando a distribuição interna. Essa abordagem não apenas facilita a logística, mas também aprimora o monitoramento e a gestão dos ativos da organização.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

17.1 A adoção do licenciamento por subscrição da Microsoft otimiza a gestão de TI ao reunir eficácia, eficiência e economicidade. A solução garante acesso contínuo às versões mais recentes e a migração estratégica de dados para a nuvem, ampliando a integração entre aplicativos. Além de mitigar riscos de conformidade e violações de licenciamento, a modalidade reforça a segurança da informação e oferece suporte técnico 24/7. Financeiramente, destaca-se pela redução de custos operacionais e pela flexibilidade de pagamento conforme a demanda.

a) Redução de gastos de capital com aquisição de licenças de software por intermédio de adoção de formato baseado SaaS (software como serviço), utilizando recursos de custeio;

b) Potencial de redução da necessidade de investimentos em infraestrutura física de tecnologia da informação, por intermédio de adoção de serviços baseados em cloud computing (nuvem);

c) Regularização do ambiente computacional, em estrita obediência à legislação vigente acerca da propriedade intelectual sobre programas de computador;

d) Maior flexibilidade com relação à alocação de recursos computacionais, uma vez que o modelo de licenciamento permite a adoção tanto de serviços em nuvem quanto on-premises;

e) Acesso a constantes atualizações dos produtos de software licenciados, garantindo a modernização e a ampliação e melhor nível de segurança, integridade e consistência de dados e informações manipulados e armazenados no ambiente da UFU;

f) Suporte à garantia de estabilidade e alta disponibilidade dos serviços e sistemas mantidos pelo UFU;

g) Evolução das soluções desenvolvidas, através da adição de compatibilidade com novas tecnologias de integração, segurança, desempenho, colaboração e inovação;

h) Atendimento às demandas de provimento de soluções de automação de fluxos, construção de aplicativos e outros recursos avançados;

i) Atendimento às demandas de serviços técnicos especializados para desenvolvimento e sustentação das soluções MICROSOFT aplicadas no ambiente computacional da UFU – proporcionando estabilidade, evolução e suporte a esses recursos;

j) Acesso à versão mais recente do software em tempo real, sem a necessidade de atualizações manuais;

l) Migração de arquivos e configurações para a nuvem, facilitando o acesso remoto e a colaboração em equipe;

m) Maior integração e compatibilidade entre os aplicativos da suíte Office;

n) Alta disponibilidade dos serviços Microsoft utilizados pelos usuários do UFU;

o) Redução do risco de não conformidade e violação de licenças de software, graças ao gerenciamento centralizado de licenças e à garantia de conformidade com os termos de uso do software;

p) Melhoria da segurança e proteção de dados, com recursos avançados de segurança e privacidade fornecidos pela plataforma;

q) Suporte técnico abrangente e disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, garantindo a resolução rápida de problemas e a minimização do tempo de inatividade;

r) Redução de custos operacionais, eliminando a necessidade de investimento em infraestrutura de servidor, atualizações manuais de software e manutenção de licenças de software obsoletas;

s) Flexibilidade de pagamento com base no número de usuários, permitindo uma melhor previsibilidade de custos e evitando gastos excessivos com licenças desnecessárias;

t) Redução de custos operacionais com atualizações manuais de software e manutenção de licenças obsoletas.

17.2 Resultados Pretendidos em termos de economicidade e aproveitamento de recursos.

Resultado	**Indicador / Meta**
Economicidade em relação ao preço máximo	Abaixo do teto do PMC-TIC no triênio
Previsibilidade orçamentária	Preço unitário ofertado para 36 meses, sujeito apenas ao reajuste contratual
Redução de esforço administrativo	1 processo e 1 contrato no triênio, em vez de 3 renovações anuais
Segurança do Sistema Sophia	Migração para o Windows Server 2025 concluída antes de jan/2027
Conformidade de Licenciamento	100% dos usuários elegíveis licenciados; benefícios estudantis sem custo
Uso efetivo das licenças	Taxa de utilização ativa, medida semestralmente no Admin Center Microsoft

18. Providências a serem Adotadas

18.1 O ambiente interno da UFU encontra-se adequado para a ativação das licenças dos serviços pretendidos. A equipe de gestão e fiscalização contratual será formalmente designada (art. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021), composta por gestor, fiscal técnico, fiscal requisitante e fiscal administrativo, dimensionada para o acompanhamento de um único contrato.

18.2 A área requisitante deve monitorar continuamente a execução contratual para assegurar a continuidade dos serviços e evitar interrupções não programadas. É fundamental reter o conhecimento técnico e processual, mitigando a dependência do fornecedor. Todos os eventos contratuais devem ser documentados em registro histórico, observando-se os riscos mapeados.

18.3 Gerenciamento de riscos - os riscos da contratação estão registrados no Mapa de Gerenciamento de Riscos, elaborado como artefato próprio conforme a IN SGD/ME nº 94/2022.

18.4 Contratações correlatas e/ou interdependentes

- Contrato 066/2022 (Brasoftware) - licenciamento Microsoft EES atual, cuja continuidade até o novo contrato deve ser assegurada.
- Contrato do Sistema Sophia - o fornecedor deverá apoiar a migração da aplicação para o Windows Server 2025 e confirmar a homologação da nova versão.

18.5 Impactos ambientais e medidas mitigadoras

18.5.1 Por se tratar de subscrição de software entregue por meio eletrônico, a contratação não envolve fornecimento de bens físicos, mídias ou embalagens, não havendo resíduos nem necessidade de logística reversa.

18.5.2 A utilização de serviços em nuvem tende a transferir parte do processamento para datacenters do fabricante, com potencial redução do consumo de energia e de equipamentos no datacenter da UFU. Para os servidores locais que hospedam o Sophia, será priorizada a consolidação em ambiente virtualizado, com redução do número de equipamentos físicos em operação.

18.5.3 Foram observadas as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU no que for aplicável a contratações de software, concluindo a preferência por entrega digital e documentação eletrônica.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

19.1 Considerando todos os aspectos técnicos apresentados neste estudo e baseando-se nas características do ambiente, usuários e necessidades da UFU - Universidade Federal de Uberlândia, concluímos que a solução tecnológica mais viável, tanto técnica quanto economicamente, é a continuidade da utilização dos produtos e soluções da plataforma Microsoft, adquiridos através de contratos de licenciamento.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VITOR DE OLIVEIRA CAMPOS

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 19:06:42.

ROMUALDO MATHIAS FILHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 07:49:11.

SANDRO DINIZ VALENTE

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 19:28:46.

AMANDA FILSNER DIAS STRACK

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 07:41:35.

LORENA DE MACEDO OLIVEIRA SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 20:40:10.

MAURICIO CUNHA ESCARPINATI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 19:03:19.